

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
Presente à reunião da Câmara Municipal de 28 de Abril de 2022
DELIBERAÇÃO
Aprovado por unanimidade
O Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO

Sector de Planeamento e Ordenamento do Território

PROPOSTA N.º 72/2022

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
Presente à sessão da Assembleia Municipal de 24 de Junho de 2022
DELIBERAÇÃO
Aprovada por unanimidade
O Presidente da Assembleia Municipal

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 13 de maio de 2021 determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar (PPNHVPA), ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março.

O procedimento foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, pelo Aviso n.º 10632/2021, de 8 de junho.

Por lapso, os Termos de Referência do procedimento não contemplavam a alteração pretendida para o Quartel e Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar, cujas prioridades de desenvolvimento alteraram relativamente às previstas à época da elaboração do PPNHVPA.

Portanto, foi necessário alterar os Termos de Referência e dar início a um novo procedimento.

Para aproveitamento do mesmo procedimento de alteração, a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 12 de agosto de 2021 revogar a deliberação de 13 de maio de 2021 e determinar o início de um novo procedimento.

Deliberou ainda dispensar o procedimento de alteração de avaliação ambiental, nos termos previstos no n.º 1 e 2 do artigo 78.º do RJIGT, visto que a mesma não será suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, e fixar um prazo de 15 dias para participação pública preventiva. O novo procedimento de alteração do PPNHVPA foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, pelo Aviso n.º 17771/2021, de 20 de setembro.



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO

Setor de Planeamento e Ordenamento do Território

A participação preventiva decorreu durante 15 dias, de 21 de setembro a 12 de outubro de 2021, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 88.º do RJGT. Durante este período os elementos relativos ao procedimento de alteração estiveram disponíveis para consulta na página da internet do Município e na Divisão de Ambiente e Urbanismo.

Durante o período de participação foi apresentada 1 participação, a qual foi considerada e enquadrada no Ponto 2 dos Termos de Referência do procedimento de alteração: *"Proceder à correta integração dos edifícios com os adjacentes ou com o plano de fachada onde estão inseridos por apresentarem uma altura de fachada inferior a estas ou à dominante na frente urbana"*.

Concluída a participação preventiva e elaborada a proposta final da alteração do PPNHVPA, a Câmara Municipal submeteu o processo à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), via Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), para convocação de conferência procedimental, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJGT.

A CCDR-N entendeu não haver interesses específicos a ponderar que justificasse a convocação de Entidades da Administração Central para a conferência procedimental, tendo emitido parecer favorável à proposta de alteração.

Nos termos do artigo 89.º do RJGT, a proposta de alteração foi sujeita a discussão pública durante um período de 20 dias, que decorreu de 25 de fevereiro a 24 de março de 2022.

No decorrer do período de discussão pública não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento acerca do procedimento de alteração, conforme relatório que se anexa, constituindo a versão submetida a discussão pública a versão final da proposta de alteração do PPNHVPA para aprovação.



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO

Setor de Planeamento e Ordenamento do Território

Tenho a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, que a Câmara Municipal delibere submeter a 1.ª alteração do PPNHVPA à aprovação da Assembleia Municipal.

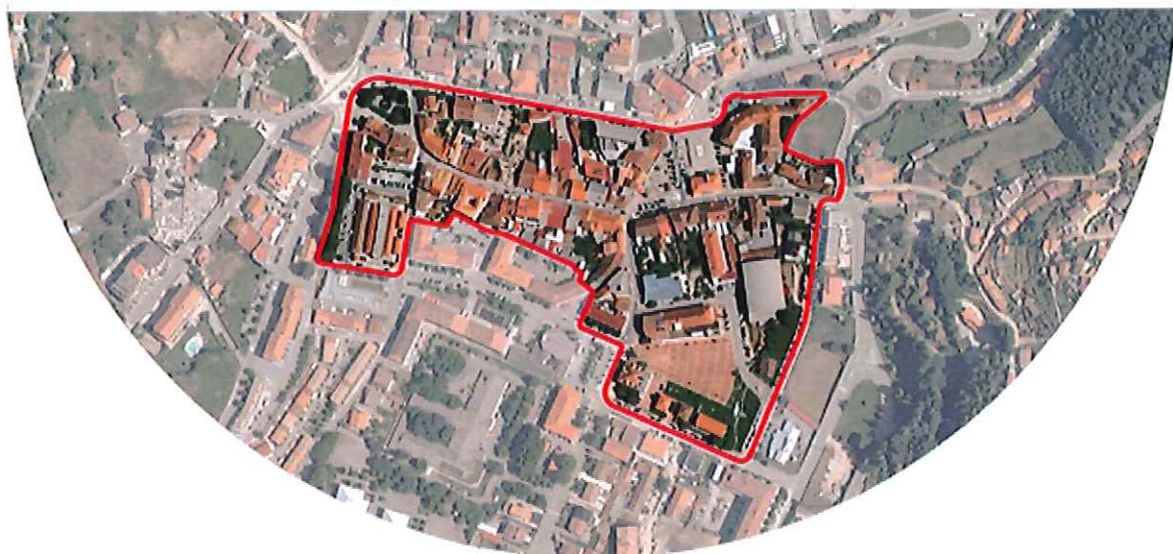
Município de Vila Pouca de Aguiar, 11 de abril de 2022

O Vereador da Câmara Municipal

(Luís Filipe Nascimento Teixeira, Dr.)



1ª Alteração PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO HISTÓRICO DE VILA POUCA DE AGUIAR



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

ABRIL 2022

ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	3
2. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL	4
3. DISCUSSÃO PÚBLICA	5
4. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	6
5. CONCLUSÃO	6

1. INTRODUÇÃO

Está consagrado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, para além da participação preventiva e da admissibilidade da participação ao longo de todo o procedimento, a chamada participação sucessiva, concretizada através de uma discussão pública formal e que corresponde a uma participação-audição dos particulares no procedimento de elaboração, alteração e revisão de planos territoriais.

Assim, o presente documento constitui o relatório de análise e ponderação das participações e dos respetivos resultados da discussão pública da proposta de 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar, adiante abreviadamente designado por Plano ou PPNHVPA, em cumprimento do disposto no artigo 89.º do RJIGT, normativo que visa garantir a exigência constitucional do direito de participação dos cidadãos nos procedimentos de planeamento territorial.

O objetivo imediato do presente documento é o de identificar as alterações a incluir na proposta de alteração do Plano na sequência da discussão pública e, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT, dar a resposta fundamentada a todos aqueles que tenham invocado:

- a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A eventual lesão de direitos subjetivos.

Para além do mais, o presente relatório tem como objetivos específicos:

- Dar testemunho sobre a forma como decorreu o trâmite da discussão pública;
- Reunir todas as participações apresentadas pelos particulares, recebidas no prazo legalmente previsto, bem como outros contributos recebidos durante período da discussão pública;
- Apresentar o resultado da análise técnica sobre o conteúdo das participações e as demais questões que se apresentaram durante a discussão pública;

- Apresentar as alterações a incluir na proposta de alteração do Plano.

2. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 13 de maio de 2021 determinar o início do procedimento de alteração do Plano, ao abrigo do RJGT.

O procedimento foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, pelo Aviso n.º 10632/2021, de 8 de junho.

Por lapso, os Termos de Referência do procedimento não contemplavam a alteração pretendida para o Quartel e Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar, cujas prioridades de desenvolvimento alteraram relativamente às previstas à época da elaboração do Plano.

Portanto, foi necessário alterar os Termos de Referência e dar início a um novo procedimento.

Para aproveitamento do mesmo procedimento de alteração, a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária de 12 de agosto de 2021 revogar a deliberação de 13 de maio de 2021 e determinar o início de um novo procedimento.

Deliberou ainda dispensar o procedimento de alteração de avaliação ambiental, nos termos previstos no n.º 1 e 2 do artigo 78.º do RJGT, visto que a mesma não será suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, e fixar um prazo de 15 dias para participação pública preventiva. O novo procedimento de alteração do PPNHVPA foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, pelo Aviso n.º 17771/2021, de 20 de setembro.

A participação preventiva decorreu durante 15 dias, de 21 de setembro a 12 de outubro de 2021, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 88.º do RJGT. Durante este período, os elementos relativos ao procedimento de alteração do Plano estiveram disponíveis para consulta na página da internet do Município e na Divisão de Ambiente e Urbanismo (DAU).

Concluída a participação preventiva e elaborada a proposta final da alteração do Plano, a Câmara Municipal submeteu a referida proposta à Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) para convocação de conferência procedimental, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT.

A CCDR-N entendeu não haver interesses específicos a ponderar que justificasse a convocação de Entidades da Administração Central para a conferência procedimental, tendo emitido parecer favorável à proposta de alteração.

Assim, e nos termos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do Plano durante um período de 20 dias, possibilitando aos interessados a apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

3. DISCUSSÃO PÚBLICA

3.1. Período de participação e divulgação

A proposta da alteração do Plano foi sujeita a discussão pública durante um período de 20 dias, a contar do 5.º dia após publicação do Aviso¹ em Diário da República (Anexo I), mais concretamente, no período compreendido entre 25 de fevereiro e 24 de março de 2022.

O Aviso continha informação do período de discussão pública, locais de consulta da proposta de alteração do Plano e forma de apresentação da participação.

A Câmara Municipal divulgou ainda o Aviso através de um jornal de âmbito local, designadamente no Notícias de Aguiar, na edição de 28 de fevereiro de 2022 (Anexo II), na página do Município (Anexo III), na sede da Junta de Freguesia de Vila Pouca de Aguiar, nos locais de estilo da Câmara Municipal e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

3.2. Consulta da documentação

Durante o período de discussão pública, a deliberação da Câmara Municipal, o aviso de abertura do período de discussão pública, o relatório de fundamentação da proposta de alteração do Plano, as peças alteradas e o parecer da CCDR-N estiveram disponíveis para consulta na DAU, no edifício do antigo Palacete Silva, na rua Comendador Silva, em Vila

¹ Aviso n.º 3527/2022, 2.ª Série, n.º 35, de 18 de fevereiro de 2022.

Pouca de Aguiar, no horário normal de expediente. A versão em formato digital esteve disponível para consulta na página do Município.

3.3. Modalidades e formato de participação

A forma de participar neste processo foi através do preenchimento de impresso próprio (Ficha de Participação - Anexo IV) disponibilizada no setor de Atendimento ao Público da Câmara Municipal e no *site* do Município.

Quanto à entrega da ficha de participação, admitiram-se as seguintes modalidades:

- Envio por correio normal, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal;
- Envio por correio eletrónico para o Município (geral@cm-vpaguiar.pt).

4. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

No decorrer do período de discussão pública não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento acerca do procedimento de alteração do Plano.

5. CONCLUSÃO

Uma vez que não foram apresentadas pelos particulares reclamações, observações ou sugestões, a proposta de alteração do Plano não sofre alterações, pelo que a versão submetida a discussão pública poderá constituir a versão final da proposta a submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

ANEXOS



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Aviso n.º 3527/2022

Sumário: Discussão pública da 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar.

1.ª Alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar

Discussão Pública

António Alberto Pires Aguiar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em reunião de Câmara de 27 de janeiro de 2022, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar, que irá decorrer durante 20 dias úteis.

Torna ainda público que o mencionado período de discussão pública se inicia no 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, como o determina o n.º 2 do artigo 89.º do citado diploma.

Durante este período, os interessados poderão consultar os elementos relativos ao processo de alteração do Plano na Divisão de Ambiente e Urbanismo, sita na Rua Comendador Silva, 5450-020 Vila Pouca de Aguiar, no horário normal de expediente, bem como na página da internet da Câmara Municipal (www.cm-vpaguiar.pt).

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na página da internet da Câmara Municipal (www.cm-vpaguiar.pt) ou em suporte papel no setor de Atendimento ao Público da Câmara Municipal ou na Divisão de Ambiente e Urbanismo, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar — Rua Henrique Botelho, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar, ou remeter por via de correio eletrónico para o endereço: geral@cm-vpaguiar.pt

1 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, *António Alberto Pires Aguiar Machado*.

Deliberação

António Alberto Pires Aguiar Machado, presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar declara que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março.

1 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, *António Alberto Pires Aguiar Machado*.

614971744

ANEXO II

Notícias de Aguiar n.º 370 - 28 de fevereiro de 2022
MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR
AVISO N.º 3527/2022

Sumário: Discussão pública da 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar.

1.ª Alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar

Discussão Pública

António Alberto Pires Aguiar Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto -Lei n.º 25/2021, de 29 de março, que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em reunião de Câmara de 27 de janeiro de 2022, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar, que irá decorrer durante 20 dias úteis.

Torna ainda público que o mencionado período de discussão pública se inicia no 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, como o determina o n.º 2 do artigo 89.º do citado diploma.

Durante este período, os interessados poderão consultar os elementos relativos ao processo de alteração do Plano na Divisão de Ambiente e Urbanismo, sita na Rua Comendador Silva, 5450 -020 Vila Pouca de Aguiar, no horário normal de expediente, bem como na página da internet da Câmara Municipal (www.cm-vpaguiar.pt).

A formulação de reclamações, observações ou sugestões deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na página da internet da Câmara Municipal (www.cm-vpaguiar.pt) ou em suporte papel no setor de Atendimento ao Público da Câmara Municipal ou na Divisão de Ambiente e Urbanismo, remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar — Rua Henrique Botelho, 5450 -027 Vila Pouca de Aguiar, ou remeter por via de correio eletrónico para o endereço: geral@cm-vpaguiar.pt


1 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, António Alberto Pires Aguiar Machado.

Deliberação


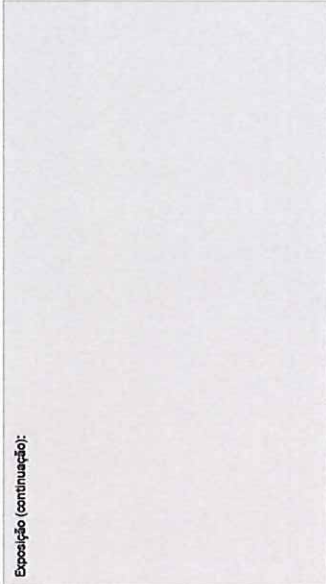
António Alberto Pires Aguiar Machado, presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar declara que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de 1.ª alteração do Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto -Lei n.º 25/2021, de 29 de março.

1 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, António Alberto Pires Aguiar Machado.

ANEXO III

<ul style="list-style-type: none"> > Ambiente > Auditorias > Central de Camionagem > Educação > Gestão de Qualidade > Índice de Transparência Municipal > Informação Financeira > Juventude > Obras > Projetos financiados pela EU > Proteção Civil > Protocolos > Recursos Humanos > Urbanismo <ul style="list-style-type: none"> Obras Particulares PDM – Plano Diretor Municipal <ul style="list-style-type: none"> PDM em vigor 1.ª Alteração do PDM 2.ª Alteração do PDM 1.ª Correção Material do PDM 2.ª Revisão do PDM Relatório do Estado do Ordenamento do Território Planos de Pormenor – UOPGs <ul style="list-style-type: none"> Planos em Elaboração Planos Efícazes Reabilitação Urbana SIG Municipal 	<p style="text-align: center;">— PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO HISTÓRICO DE VILA POUÇA DE AGUIAR</p> <p>O Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouça de Aguiar (PPNHVPA) foi aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Pouça de Aguiar em 15 de setembro de 2017, tendo sido publicado com o Aviso n.º 14473/2017 no Diário da República, 2.ª Série, n.º 231, de 30 de novembro de 2017.</p> <p>Aviso Elementos Constituintes Elementos Complementares</p> <p>1.ª CORREÇÃO MATERIAL</p> <p>Durante a execução do PPNHVPA, detetou-se a existência de uma incorreção no seu Regulamento, designadamente na subalínea vi), alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º, referente ao ajustamento do polígono de implantação de edifícios a tardoz da sua fachada principal, para os edifícios integrados na tipologia “intervenção de Grau II”.</p> <p>Nestes termos, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada a 11 de julho de 2019, deliberou aprovar a 1.ª Correção Material do PPNHVPA, tendo sido publicada com o Aviso n.º 17776/2019 no Diário da República, 2.ª Série, n.º 215, de 8 de novembro de 2019.</p> <p>Aviso Relatório de Fundamentação</p> <p>1.ª ALTERAÇÃO Discussão Pública</p> <p>A proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouça de Aguiar (PPNHVPA) encontra-se disponível para discussão pública por um</p>	 <p>NOTÍCIAS</p> <p>Educação para a cidadania e pela diversidade cultural 6 de Abril, 2022</p> <p>Atividades para celebrar a natureza 23 de Março, 2022</p> <p>Vila Pouça de Aguiar mostrou-se na BTL 23 de Março, 2022</p> <p>Reunião de Câmara com assuntos relativos a recursos naturais, educação e apoios à Ucrânia 10 de Março, 2022</p> <p>MAIS NOTÍCIAS...</p>
---	---	---

ANEXO IV

 <p>MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR</p> <p>DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO</p>	<p align="center">FICHA DE PARTICIPAÇÃO</p>	<p align="center">FICHA DE PARTICIPAÇÃO</p>																									
<p>I IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE</p> <table border="1"><tr><td>Nome</td><td></td><td>NIF</td><td></td></tr><tr><td>Morada</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Localidade</td><td></td><td>Código Postal</td><td></td></tr><tr><td>Telefone/ Telemóvel</td><td></td><td>E-mail</td><td></td></tr></table>	Nome		NIF		Morada				Localidade		Código Postal		Telefone/ Telemóvel		E-mail		<p>II PARTICIPAÇÃO</p> <p>Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar</p> <p>Vem, nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, apresentar a V. Exa. a seguinte exposição/participação relativamente à Proposta de 1.ª Alteração ao Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Vila Pouca de Aguiar.</p>	<p>A presente ficha de participação vai instruída com os seguintes elementos (elementos que o participante pretenda apresentar):</p> <table border="1"><tr><td>1</td><td></td></tr><tr><td>2</td><td></td></tr><tr><td>3</td><td></td></tr><tr><td>4</td><td></td></tr></table>	1		2		3		4		<p>Nota: Se necessitar de anexar uma planta de localização, a área deve ficar devidamente identificada através de uma linha que contorne os seus limites.</p> <p>Data:</p>
Nome		NIF																									
Morada																											
Localidade		Código Postal																									
Telefone/ Telemóvel		E-mail																									
1																											
2																											
3																											
4																											